



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 04 de novembro de 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 444



**DECRETO Nº 3.870
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

“ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÕES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Atualização e Correções da Planta Genérica de Valores de que trata o artigo 236 da Lei Complementar 105/2003, passa a ser formada pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA:

TITULARES:

- Claudione Fernandes Medeiros (Presidente)
- Rodolfo Michels Godinho
- Jackson Guedes de Carvalho
- Eder Alves Lucia
- Daniel Roberge

SUPLENTE:

- Ketlyn Melo
- Jackson Barbosa
- Ronaldo Demétrio

II – REPRESENTANTE DA ÁREA DO MERCADO IMOBILIÁRIO:

- Celso da Silva Thiesen

III – REPRESENTANTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL:

- Cleber Bandarra de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.770/2013.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM ANEXOS:

.....
Total de páginas desta
edição impressa: **01 pg.**

